



---

## ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, às 14h40min, em plataforma virtual de reuniões Google Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Adilson Aparecido de Limas, suplente, presidente em exercício, Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de outubro de 2024.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 712.16-2023/525-2024 – Serra Geral Logística LTDA -** Recurso de Ofício. Matéria: de Restituição de Valores. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, sorteio.
- II. Recurso 048.12-2021/273-2022 – Hercy da Piedade Diniz Azevedo -** Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU – Imposto Predial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- III. Recurso 459.11-2021/183-2022 – Izael José de Souza –** Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- IV. Recurso 834.01-2019/528-2024 – Posto Rede Elétrica –** Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- V. Recurso 23.17-2024/529-2024 – Denison Mendes Nogueira –** Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.



---

Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.

- VI. Recurso 540.16-2023/423-2023 – Beta Construtora** – Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- VII. Recurso 63.17-2024/527-2024 – Centralbeton LTDA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Amarante, por sorteio.
- VIII. Recurso 10.17-2024/524-2024 – Argo II Transmissora de Energia S.A** - Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.
- Recurso 46323.PD-2024/526-2024 – Ludmila Alcântara Borges** – Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. **Domiciano Santana**, por sorteio.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

**Recurso 46124.PD-2024/519-2024 – Zé Guri Construtora Eireli**, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

**Recurso 45871.PD-2024/511-2024 – MZ4 Empreendimentos LTDA**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 452.16-2024/522-2024 – Juvanil Silva de Oliveira**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 895.15-2024/523-2024 – Janaúba XIII Geração Solar de Energia S/A**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



---

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 650.16-2023/520-2024 – Devani Batista de Oliveira Silveira**, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 46108.PD-2024/521-2024 – Usina de Energia Fotovoltaica Araxá Novo**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 46736.PD-2024/492-2024 – Jacialha Almeida de Lima**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela reforma da decisão de Primeira Instância, com provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado **procedente** por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

**Recurso 155.10-2020/251-2022 – APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado**, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

**Recurso 998.12-2022/256-2022 – Yamada Agronegócios LTDA**, qualificado nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria. Credenciada para sustentação oral a Dra. Mariana Canals, OAB/RS 127.254, tendo sido informada do tempo regimental de 15 minutos, podendo ser prorrogado por mais 5 minutos caso manifeste o interesse. Purgou pelas mesmas razões da inicial ao ponto que abordou o equívoco da administração tributária municipal na aplicação do Tema 796 do STF, bem como trouxe atualização jurisprudencial para sustentar a pretensão.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ- 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

---

Palavra devolvida ao relator para manifestar sobre a manutenção do voto prolatado previamente à diligência superveniente. Votou pela reforma da decisão de Primeira Instância, com provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos, ratificando o voto anterior.

Em razão dos novos documentos para instrução processual, conforme determina do RI deste Conselho, os votos dos demais relatores serão proferidos considerando a situação pontual e hodierna do processo. A conselheira Cátia Simone abriu divergência no sentido de manter a decisão de primeira instância nos termos das razões juntadas aos autos. Christiane Souza retratou o voto anterior e acompanha a divergência. Amanda Moreno divergiu do relator, acompanhando o voto divergente, ressalvadas as considerações adicionais no sentido de ratificar o posicionamento contrário ao relator sustentado na jurisprudência dominante dos tribunais.

Recurso julgado improcedente por maioria (3x1). Acórdão a **cargo da Conselheira Cátia Simone, voto divergente vencedor**. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **26/11/2024**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **16h10min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, \_\_\_\_\_ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva  
Conselheiro Titular

Domiciano Santana  
Conselheiro Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ- 18.017.392/0001-67**  
**Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

---

Amanda Amarante Sobral Moreno  
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza  
Conselheiro Titular

Adilson Aparecido de Limas  
Conselheiro Suplente  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**